



**Prefeitura de  
Tamboril**



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE SAÚDE, do Município de TAMBORIL, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores e Decreto Nº 9.412, de 19 de Julho de 2018, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº **006/2023-DL**, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA AUTOCLAVE, DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE TAMBORIL - CE JUNTO A SECRETARIA DE SAUDE**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Tamboril/CE, 18 de Janeiro de 2023.

  
**CICERA ÉRICA NASCIMENTO SANTANA**  
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE